

Prevenção e Edificação no Sistema Integrado de Fogos Rurais: Da Norma à Aplicação Prática

Objetivo Geral

- Capacitar os participantes para a **correta interpretação e aplicação das novas regras do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)**, com foco na **execução das Faixas de Gestão de Combustível (FGC)** secundárias e nos **novos condicionamentos à edificação** decorrentes da **operacionalização dos Programas Municipais de Execução (PME)**.

Programa

Módulo 1: Enquadramento e Mudança de Paradigma

- 1.1. Evolução legislativa: do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28/06 ao Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13/10 (SGIFR)
- 1.2. A estrutura dos Programas Municipais de Execução (PME) e a sua articulação com os planos sub-regionais
- 1.3. Competências e articulação institucional: o papel dos Municípios, ICNF, AGIF e Forças de Segurança (GNR/SEPNA)
- 1.4. O novo paradigma de fiscalização: da queixa pontual à monitorização contínua por Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e BUPi

Módulo 2: Redes de Defesa

- 2.1 Rede de faixas de gestão combustível: primária, secundária e terciária
- 2.2 Servidões administrativas e expropriações
- 2.3 Execução de trabalhos de gestão de combustível em terreno alheio
- 2.4 Execução Coerciva
- 2.5 Notificações e prazos

Módulo 3: Critérios Técnicos na Execução das FGC Secundárias

- 3.1. Flexibilidade sub-regional baseada no risco - Avaliação da perigosidade local e aplicação da flexibilidade nas larguras das faixas
- 3.2. A gestão de combustíveis na zona de interface imediata (0 a 2 metros): eliminação de manta morta e uso de inertes
- 3.3. Regras de desramação vertical e espaçamento horizontal de copas nas zonas intermédias
- 3.4. Critérios ecológicos e silvícolas: valorização de espécies caducifólias e proteção de espécies autóctones (sobreiros e azinheiras)
- 3.5. Tratamento e destino dos sobrantes de exploração e material lenhoso

Módulo 4: O papel dos municípios nas redes secundárias de gestão de combustíveis

- 4.1. A fiscalização em áreas edificadas e na envolvente de áreas edificadas
- 4.2. A gestão de combustíveis:
 - Da responsabilidade dos municípios;
 - Da responsabilidade dos proprietários ou exploradores florestais
- 4.3. As faculdades dos proprietários ou outras entidades que detenham a qualquer título administração de edifícios inseridos nas áreas sujeitas a gestão de combustível
- 4.4. Os prazos legalmente previstos e o incumprimento dos deveres de gestão de combustíveis
- 4.5. O incumprimento dos deveres de gestão de combustíveis nas redes secundárias:
 - A execução coerciva
 - Notificações e prazos
 - Responsabilidade contraordenacional
- 4.6 Invalidades



Módulo 5: Condicionantes ao uso do fogo e gestão de sobranes:

- 5.1 Enquadramento legal para a realização de queimadas, queimas de amontoados e uso de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos
- 5.2 O papel do registo prévio e das autorizações obrigatórias (através das plataformas eletrónicas do ICNF ou dos canais municipais)
- 5.3 Critérios de suspensão temporária do uso do fogo com base no Índice de Risco de Incêndio Rural diário emitido pelo IPMA

Módulo 6: Condicionamentos à Edificação e Urbanismo Preventivo

- 6.1. O estatuto vinculativo do PME e a sua articulação direta com o PDM e os Programas Sub-Regionais de Ação
- 6.2 Identificação e restrições em Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS)
 - o Regras de condicionamento à edificação: novas construções, ampliações e alteração de uso em espaços rurais e de interface urbano-florestal.
 - o A nulidade de atos de licenciamento emitidos em violação das normas do programa.
- 6.3. Requisitos de autoproteção em novos projetos de arquitetura e engenharia em zonas de interface urbano-florestal
- 6.4. Padrões construtivos de resistência ao fogo (materiais de fachada, coberturas e envidraçados)
- 6.5. A condicionalidade do licenciamento urbanístico à exequibilidade prévia das FGC

Módulo 7: Casos Práticos

- 7.1. Análise e discussão de casos de estudo reais em ambiente de interface
- 7.2. Enquadramento das contraordenações e cálculo de coimas (pessoas singulares e coletivas)

Formadora

Raquel Machado

Licenciada em Direito pela Universidade Católica do Porto;
Exerce desde 2010 funções relacionadas com a Fiscalização Municipal, na qualidade de Coordenadora de Equipas de Fiscalização e Instrutora de Processos Administrativos nos serviços de Fiscalização e Contraordenações do Município de Vila Nova de Gaia.

Destinatários

Funcionários municipais, Autarcas, Juristas, Dirigentes e outros quadros das autarquias locais ou empresas municipais, que exerçam funções ou assumam responsabilidades na área da Fiscalização.

Regras de funcionamento

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.

Independentemente da duração do seminário:

- Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
- Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
- Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.



Inscrições

Limite de inscrições: 25 participantes

Inscrição: 220 € + IVA (23%)

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 190 € + IVA (23%), por participante

Inclui:

- Documentação;
- Certificado de participação.

Como reservar a sua participação

Poderá fazer a inscrição no nosso site www.quadrosemetas.pt.

Se preferir, poderá fazer download da ficha de inscrição disponível no nosso site e enviar via e-mail (info@quadrosemetas.pt).

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição.

Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar à retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída.

Gestora da Formação

Carina Romano
carina.romano@quadrosemetas.pt
228 301 302

